

*Qualidade Hoje, Sucesso Amanhã*



COLÉGIO

**Guadalupe**

**CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO E  
FREQUÊNCIA**

**ANO LETIVO 2011 / 2012**

## **INTENÇÃO PEDAGÓGICA**

*Optar por uma escola significa optar por princípios que poderão determinar a formação, a personalidade e a conduta da criança.*

Tendo como princípios básicos o rigor, a inovação, a criatividade, o respeito e o bem estar, o Colégio Guadalupe é uma instituição de ensino privada com provas dadas há mais de 40 anos. O ensino por nós ministrado ajusta-se aos currículos definidos pelo Ministério de Educação e ao projeto educativo elaborado pela Direção Pedagógica, sustentado em valores de raiz familiar e com dinâmicas educativas muito próprias ligadas às novas pedagogias, ao desenvolvimento das capacidades intelectuais, tecnológicas, desportivas e culturais dos nossos alunos.

## **INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

1- A Direção Pedagógica estabelece, em cada ano letivo, o número de alunos para cada ano, turma e ciclo, dentro dos limites autorizados.

2- A admissão no Colégio é feita mediante o preenchimento de uma ficha de pré-inscrição. Após aprovação da pré-inscrição, pela Direção Pedagógica, esta deve ser formalizada mediante o respetivo pagamento que será deduzido no valor da matrícula. Esta quantia não será devolvida em caso de desistência.

3- As inscrições, para o ano letivo seguinte, dos alunos que frequentam o Colégio, efetuam-se, obrigatoriamente, durante o mês de março.

4- As inscrições de novos alunos poderá ser feita ao longo de todo o ano, tendo em consideração a legislação em vigor.

5- Sempre que a Direção Pedagógica entender que o candidato não se ajusta ao perfil de aluno definido no seu Projeto Educativo, a inscrição será recusada.

6- A matrícula do aluno é feita mediante preenchimento e assinatura de impressos próprios, estando no seu pagamento incluído o valor correspondente ao seguro escolar.

Verificando-se a desistência ou transferência do aluno para outro estabelecimento de ensino, o valor da matrícula não será devolvido.

7- A renovação da matrícula é da iniciativa do encarregado de educação, sendo para o efeito requisito obrigatório encontrarem-se pagas todas as mensalidades vencidas, salvo se entre estes e o Conselho de Administração houver outro acordo de pagamento escrito.

8- A matrícula, que confere o estatuto de aluno do Colégio Guadalupe, implica a aceitação dos direitos e deveres legais aplicáveis do Regulamento Interno, e de todos os documentos que dele fazem parte integrante.

## **FREQUÊNCIA E CONDIÇÕES**

- 1- Os níveis de ensino ministrados no Colégio vão desde o ensino pré-escolar até ao 12º ano de escolaridade, e funcionam em regime diurno, de segunda a sexta-feira, entre as 8H30 e as 17H00, ajustados aos respetivos ciclos de ensino e estando os alunos acompanhados nos tempos livres.
- 2- O Colégio inicia as atividades letivas a 12 de setembro e termina consoante o calendário escolar definido pelo Ministério da Educação.
- 3- No 1º período letivo, haverá uma interrupção das atividades letivas, durante dois dias para reuniões de avaliação intercalar e formação dos docentes.
- 4- O Colégio encerra nos dias 23 e 30 de dezembro, quinta-feira santa, na primeira quinzena de agosto e noutras datas previamente definidas pelo Conselho de Administração.
- 5- A frequência nos meses das férias de verão, julho, segunda quinzena de agosto e primeira semana de setembro é facultativa, estando a segunda quinzena de agosto sujeita a inscrição mínima de cem alunos.
- 6- Nas anuidades letivas, de caráter obrigatório, o seu pagamento é dividido em 10 prestações iguais, que serão liquidadas antecipadamente até ao 8º dia de cada mês. Os pagamentos efetuados após esta data sofrerão agravamento automático e cumulativo de 5%.
- 7- Os descontos no pagamento da anuidade verificam-se nos seguintes casos:
  - Quando houver mais de um membro do mesmo agregado familiar a frequentar o Colégio - por dois alunos haverá uma redução de 4% no valor da propina de ensino e de 7% a partir do terceiro elemento do agregado.
  - Se o pagamento for liquidado anualmente, situação em que beneficiará de um desconto sobre o total da factura de 3%.
  - Sempre que os alunos façam parte do Quadro de Honra de Excelência usufruem de um desconto de 15% no total da propina de ensino, relativo ao período escolar posterior.
- 8- A falta de pagamento das prestações no seu vencimento implica automaticamente a suspensão da frequência do aluno. Nenhum aluno poderá frequentar um trimestre sem ter liquidado o anterior.
- 9- O encarregado de educação pode efetuar o pedido da desistência de frequência escolar, relativamente ao seu educando, em qualquer altura do ano, desde que comunique por escrito ao Conselho de Administração, com pelo menos um mês de antecedência, e que se encontrem pagas todas as mensalidades vencidas.
- 10- O seguro escolar do Colégio é um seguro de acidentes pessoal e cobre os acidentes ocorridos no Colégio ou no âmbito das suas atividades – visitas de estudo, desporto escolar e atividades extra-curriculares.
- 11 - O atendimento hospitalar efetua-se, prioritariamente, no Hospital Particular de Almada, ou em qualquer outro local à escolha do encarregado de educação. Em qualquer dos casos, as despesas serão sempre reembolsadas até ao limite da cobertura do seguro e após entrega dos respetivos

comprovativos de despesa. A participação de acidentes é obrigatória e é da responsabilidade do Colégio.

12- A pedido do encarregado de educação poderão ser passadas declarações para fins legais, de acordo com os respetivos suportes documentais.

13- As saídas culturais, as viagens ou outros convívios que impliquem a participação dos alunos fora do Colégio são pagas, e têm de ser autorizadas pelos encarregados de educação.

14- A frequência diária e a pontualidade no horário de chegada ao Colégio são fundamentais no rendimento da aprendizagem escolar. As faltas e atrasos devem ser evitados, pois prejudicam o aproveitamento do aluno e interferem no desenvolvimento normal das atividades.

15- As salas de estudo são obrigatórias para todos os alunos que se encontrem no Colégio no decorrer das mesmas, e funcionam desde o 1º ciclo até ao ensino secundário.

16- É obrigatório o uso do vestuário adoptado pelo Colégio para os alunos do Pré-escolar, 1º C.E.B. e 2º C.E.B.

17- Em todas as saídas ao exterior, visitas de estudo, ou outro tipo de atividades, os alunos, seja qual for o seu nível de ensino, devem obrigatoriamente vestir o pólo ou camisola do Colégio, com calças, calção ou saia de ganga.

18- Nas aulas de educação física é obrigatório o uso de uniforme desportivo adoptado pelo Colégio: calça de fato de treino azul escura / calção branco, pólo e sweatshirt do Colégio.

19- É obrigatório assinalar o nome do aluno em todas as peças de vestuário, se não o tiver o Colégio não se responsabiliza pela devolução das peças perdidas.

20- O Colégio só se responsabiliza pelos objetos e valores perdidos, quando estes forem expressamente declarados e confiados à sua guarda.

21- O material esquecido no Colégio deve ser reclamado até ao final de cada período letivo correspondente. Findo este período, o Colégio não se responsabiliza pela devolução dos mesmos.

22- Os alunos, do 5º ano ao 12º ano, têm obrigatoriamente de ocupar um cacifo para guardar os seus pertences. As chaves dos cacifos são entregues no início do ano letivo e deverão ser devolvidas no final do mesmo. A não devolução das mesmas implica o débito do valor correspondente a uma nova fechadura.

23- Considerando a facilidade de comunicação com o exterior, é expressamente proibido o uso de telemóveis durante as aulas. O Colégio não se responsabiliza por qualquer estrago ou desaparecimento dos mesmos, em qualquer circunstância.

## **FUNCIONAMENTO / SERVIÇOS FACULTATIVOS**

### **Serviços Administrativos**

1- O horário de funcionamento dos serviços administrativos é das 9H00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, na qual deverão ser tratados todos os assuntos de carácter administrativo.

### **Transporte Escolar**

2- O Colégio possui transporte escolar próprio.

3- Os alunos que utilizam diariamente o transporte escolar, como meio de chegar ao Colégio, deverão estar nos locais acordados com pontualidade.

4- O Transporte escolar é pago, efetua-se de acordo com a legislação nacional e comunitária que regulamenta a respetiva segurança e funcionamento, e não sofre qualquer redução no pagamento por motivo de falta dos alunos.

### **Alimentação**

5- As refeições são confeccionadas na própria cozinha do Colégio e são compostas por reforço da manhã, almoço e lanche.

6- Os alunos podem optar pelo regime de alimentação mensal, diária ou serviço de apoio no refeitório. Na modalidade de alimentação mensal, não haverá direito a qualquer redução de pagamento deste serviço nos períodos de férias de Natal, Carnaval, Páscoa ou nos dias de interrupção letiva definidos no calendário escolar. Na modalidade de alimentação diária, os alunos pagam pelas refeições servidas diariamente, mediante informação prévia nos serviços administrativos, com um dia de antecedência. A presença no refeitório será registada e o serviço será debitado na mensalidade do mês seguinte.

7- Os referidos serviços são facultativos. Quando solicitados, deverão ser pagos juntamente com a mensalidade.

### **Serviço de Vigilância**

8- O Colégio dispõe de um serviço de vigilância entre as 07H 00 e as 19H 30, destacando para o efeito auxiliares de ação educativa e vigilantes. Os portões do Colégio encerram às 19H30. Os alunos que permanecerem após esta hora têm um acréscimo na mensalidade, de acordo com o previsto na tabela de preços.

### **Atividades extra-curriculares**

9- As modalidades, condições e preços das atividades extra-curriculares são definidas anualmente pelo Conselho de Administração, estando a sua realização condicionada a um número mínimo de alunos inscritos, e o preço não sofre qualquer redução nos períodos de interrupção letiva (férias e feriados).

- Escola de Futebol;
- Natação;
- Judo;
- Ténis;
- Danças: “Hip Hop”, Criativa e Ballet;
- Academia de Música – preparação para os exames da ABRSM (Associated Board of The Royal Schools of Music), principal provedor a nível mundial de exames classificados de música e avaliações. A competência legal e científica da ABRSM é avalizada por quatro dos

mais importantes conservatórios do Reino Unido: Royal Academy of Music, London; Royal College of Music, London; Royal Northern College of Music, Manchester; Royal Scottish Academy of Music & Drama, Glasgow;

- Escola de Línguas CELFF;
- Centro de Estudos CELFF.

### **Atividades de Enriquecimento Curricular**

10- O Colégio Guadalupe oferece uma série de atividades de enriquecimento curricular:

- **Língua Inglesa** – a partir do 2º ano, o Colégio proporciona aos alunos a Certificação em Inglês, preparando-os para os Cambridge Young Learner English Tests (CYLET), um departamento da *University of Cambridge (UK)*, em conjunto com o British Council;
- **O Dom da Palavra** - Oficina de Escrita Criativa;
- **Laboratório de Matemática**;
- **Laboratórios de Informática desde o 1º Ano**;
- **Cogito** - Filosofia para crianças;
- **Inovação & Ciência** – Projetos de Investigação desde o 1º Ano;
- **Projeto CriArte** – Expressão Plástica e Artística;
- **Projetos Europeus** – Comenius e Intercâmbios;
- **Eco-escolas / Clube do Ambiente**;
- **Clube da Música** – Bandas Pop Rock, Coro Infantil, Tuna Infantil de Instrumentos Tradicionais;
- **Desporto Escolar** (Judo, Futebol, Voleibol, Surf e Natação).

### **Instalações desportivas**

#### Piscina

11- As aulas de natação são desenvolvidas na piscina que faz parte integrante das instalações do Colégio.

12- Os princípios e normas relativos à natação e aos cuidados de vigilância a ela inerentes serão afixados junto às instalações da piscina.

13- Constitui dever de todos os alunos, pessoal docente e não docente, conhecer e respeitar as normas de segurança e higiene.

#### Ginásios

14- Os ginásios destinam-se à prática da ginástica, bem como de outras modalidades desportivas, como o judo, o ballet e a dança, encontrando-se os alunos, pessoal docente e não docente, vinculados às normas de conduta específicas que estes recintos impõem.

Campos de Jogos (polidesportivo coberto, polidesportivo com bancadas e campos relvados sintético e natural).

15- Os campos de jogos destinam-se à prática da educação física, ou de outras atividades que se enquadrem na sua funcionalidade, encontrando-se os alunos, pessoal docente e não docente, vinculados às normas de conduta específicas que estes recintos impõem.

16- A educação física é componente obrigatória do currículo escolar, pelo que o aluno só será dispensado da sua frequência quando a causa impeditiva for devidamente atestada pelo médico.

*A aceitação destas condições não invalida a consulta do Regulamento Interno do Colégio Guadalupe.*

## PREÇOS DAS ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

### ANO LETIVO 2011/2012

<b>Atividades Desportivas</b>		
Natação	2 x semana	€ 46.00
Escola de Futebol	1x semana	€ 25.50
Judo	2 x semana	€ 46.00
Ténis (mín. 3 alunos)	2 x semana	€ 46.00
<b>Danças</b>		
“Hip-Hop”	2 x semana	€ 46.00
Criativa		
Ballet		
<b>Academia de Música</b>		
Instrumento + Formação musical + Classe de conjunto	1x semana	€ 81.60
<b>Escola de Línguas CELFF</b>		
<b>Cursos CELFF</b>	2 x 50 min.	€ 51.00
	2 x 75 min.	€ 61.20

### TABELA DE PREÇOS PARA EXAMES / CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA - *UNIVERSITY OF CAMBRIDGE LOCAL EXAMINATIONS SYNDICATE*

<b>YLE – Young Learning English (1º C.E.B.)</b>	<b>Preço do exame</b>
<i>Starters</i>	<b>€ 60.00</b>
<i>Movers</i>	<b>€ 60.00</b>
<i>Flyers</i>	<b>€ 65.00</b>
Preparação para o exame	<b>(por sessão) € 03.00</b>

**TABELA DE MENSALIDADES**  
**ANO LETIVO 2011/2012**

<b>SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>Inscrição (Matrícula e Seguro Escolar)</b>	€ 310.00
<b>Mensalidades (x10 – SET / JUN)</b>	
Pré-escolar Jardim de Infância	€ 298.00
1º C.E.B.	€ 302.00
2º e 3º C.E.B.	€ 326.00
Ensino Secundário	€ 342.00
<b>SERVIÇOS FACULTATIVOS</b>	
<b>Alimentação</b>	
<b>Modalidade Mensal</b> – 1/ 2 setembro a junho (composto por reforço da manhã, almoço e lanche).	
Pré-escolar /Jardim de Infância	€ 138.00
1º C.E.B.	€ 148.00
2º, 3º C.E.B. e Ensino Secundário	
<b>Modalidade avulso</b> (diária)	
Almoço	€ 09.20
Reforço da manhã	€ 02.00
Lanche	
<b>Serviço de Refeitório</b>	€ 62.00
<b>Transporte</b>	
Herdade da Aroeira:	
- 1 viagem;	€ 71.50
- 2 viagens.	€ 102.00
Almada / Charneca da Caparica / Seixal:	
- 1 viagem;	€ 86.50
- 2 viagens.	€ 122.50
Pinhal de Frades:	
- 1 viagem;	€ 89.00
- 2 viagens.	€ 127.50
Palmela / Azeitão / Quinta do Conde	
- 1 viagem;	€ 107.00
- 2 viagens.	€ 153.00
<b>Transfer</b> (mínimo de 40 alunos):	
- 1 viagem;	€ 36.00
- 2 viagens.	€ 51.00
<b>Prolongamento de horário após as 19H 30</b> (Cada fração de 15 minutos)	€ 06.00

**Nota** - O valor da **Inscrição (Matrícula e Seguro Escolar)** pode ser pago em duas modalidades:

- Pagamento efetuado até final de março com desconto de 4%;
- Pagamento integral até ao final do mês de abril.